



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54

LEI Nº1027/2014

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Jataizinho ao Sr. **ANTONIO LUIZ DOS SANTOS FRAGATTI**.

A CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Jataizinho ao Senhor **ANTONIO LUIZ DOS SANTOS FRAGATTI**, 1º Sargento, Chefe do Destacamento de Polícia Militar de Jataizinho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

ÉLIO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal